



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2023

** Elotech **

26/09/2023

Pág. 1/2

Decreto nº 39/2023 de 26/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOM AQUINO, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1746/2022 de 30/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 688.674,34 (seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
05.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
05.002.10.301.0075.0.000.		ATENCAO BASICA	
05.002.10.301.0075.2.047.		Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
152 - 3.3.90.30.00.00	114	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
05.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
05.002.10.301.0075.0.000.		ATENCAO BASICA	
05.002.10.301.0075.2.047.		Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde	
156 - 3.3.90.36.00.00	114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E URBANISMO	
10.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
10.001.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
10.001.15.451.0064.0.000.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
10.001.15.451.0064.2.068.		Pavimentação e Revitalização de Vias Públicas	
544 - 4.4.90.51.00.00	66	OBRAS E INSTALAÇÕES	488.674,34
Total Suplementação:			688.674,34

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2023

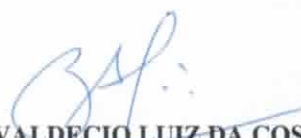
**** Elotech ****

26/09/2023

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOM AQUINO , Estado do Mato Grosso, em 26/06/2023.


VALDECIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal